



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER DA ASSessorIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 03/2026, QUE DISPÕE SOBRE A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, ANUÊNIOS E DEMAIS DIREITOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Janeiro de 2026.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº03/2026: "Dispõe sobre a imediata implantação da contagem de tempo de serviço, anuênios e demais direitos funcionais dos servidores públicos do poder legislativo municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências".
Mesa Diretora

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992